

EDITAL 04/2017 - PPGCEM - PROCESSO DE SELEÇÃO 2018.1 - MESTRADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, pelo presente Edital, a abertura de inscrições para o Processo de Seleção do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, para o período 2018.1;

I. DAS VAGAS

I.1. Serão oferecidas 12 vagas para o curso de Mestrado, distribuídas nas áreas de concentração do programa. Adicionalmente, será destinada 1 (uma) vaga para servidores da UFRN, nos termos da Resolução 197/2013-CONSEPE;

I.2. Os temas de Dissertação de Mestrado devem estar enquadrados nas áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa:

- a-) Área de Concentração: Materiais Cerâmicos - Linhas de Pesquisa: Cerâmica Estrutural; Cerâmica Avançada;
- b-) Área de Concentração: Materiais Metálicos - Linhas de Pesquisa: Processamento; Compósitos; e
- c-) Área de Concentração: Materiais Poliméricos - Linhas de Pesquisa: Compósitos Poliméricos; Blendas Poliméricas.

I.3. As bolsas de estudo ficam condicionadas à disponibilidade das agências de fomento, de acordo com as normas específicas para concessão e implementação. O PPGCEM não garante bolsas de Mestrado para os aprovados.

II. DA INSCRIÇÃO

II.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período de 16/12/2017 a 22/01/2018, pelo site www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcem ou http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=ppprocesso&nivel=S;

II.2. Documentos necessários para a inscrição, que devem ser encaminhados eletronicamente pelo Sistema Acadêmico de Gestão da UFRN, no momento da inscrição, por meio do sítio (http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=ppprocesso&nivel=S):

Obs.: o candidato que não apresentar todos os documentos necessários terá sua **inscrição indeferida**.

- a-) Documentação comprobatória do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;

- b-) Cópia eletrônica em formato PDF de RG, CPF, obrigações eleitorais e quitação com o serviço militar, quando pertinente;
- c-) Versão em formato PDF do diploma de graduação ou equivalente, de curso reconhecido pelo MEC;
- d-) Versão eletrônica em formato PDF de histórico escolar de graduação; e
- e-) 1 (uma) foto 3x4 recente.

II.3. O candidato com necessidades especiais e a candidata lactante que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverão:

- a-) Preencher o Requerimento de Atendimento Especial (Anexo II do presente edital); e
- b-) Imprimir o requerimento, entregá-lo na secretaria do PPGCEM ou enviá-lo via Sedex (mandar e-mail para ppgcem@hotmail.com, questionando para qual endereço o documento deve ser enviado), acompanhado de atestado médico contendo a descrição de sua necessidade.

II.3.1. O requerimento e o atestado médico citados no subitem II.3. deverão ser entregues no período para inscrição (16/12/2017 a 22/01/2018) ou, em casos excepcionais, até os 3 (três) dias úteis que antecedem a prova;

- a-) A condição diferenciada de que trata o subitem II.3. será desconsiderada, caso o pedido do requerente não atenda às exigências dispostas; e
- b-) Serão considerados apenas os requerimentos apresentados no período para inscrição (16/12/2017 a 22/01/2018) ou, em casos excepcionais, até os 3 (três) dias úteis que antecedem a prova.

II.3.2. O Programa analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições diferenciadas para a realização da prova obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

III. DA SELEÇÃO

III.1. A prova será realizada no dia 05/02/2018, exclusivamente na UFRN, às 09h, em local a ser definido e comunicado por e-mail e via site do PPGCEM (www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcem). As análises do desempenho acadêmico e do currículo serão realizadas no período de 09/02/2018 a 12/02/2018;

III.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas, a saber:

III.2.1. Etapa Eliminatória: prova de conhecimentos básicos, de acordo com a bibliografia constante no Anexo I do presente edital;

- a-) Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);
- b-) Candidatos que obtiverem nota entre 6,0 (seis vírgula zero) e 6,9 (seis vírgula nove) poderão cursar disciplina(s) recomendada(s) pela Coordenação do PPGCEM, em caso de disponibilidade de vaga, e, caso alcancem conceito A na(s) disciplina(s) cursada(s), poderão ser inscritos como aluno regular de mestrado do PPGCEM. Para fins de obtenção de bolsa de mestrado, o aluno é obrigado a realizar novamente a prova de conhecimentos básicos; e

c-) Candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero) estarão eliminados do processo seletivo.

III.2.1.1. A prova de conhecimentos básicos será realizada na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no dia 05/02/2018, às 09h, em local a ser definido, em virtude da quantidade de candidatos inscritos;

a-) A prova terá duração de 2h30min;

b-) Não será permitido nenhum tipo de consulta; e

c-) Os candidatos deverão utilizar caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

III.2.1.1.1. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá comparecer ao local de prova com um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança;

a-) A candidata lactante que não levar o acompanhante não realizará a prova; e

b-) O tempo gasto pela lactante só poderá ser compensado até o limite de 1 (uma) hora.

III.2.2. Etapa Classificatória: análise do desempenho acadêmico dos candidatos e do currículo, conforme pontuação disponibilizada na Tabela 2 (Item III.4), assim como o enquadramento do tema de dissertação nas áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa (conforme subitem I.2. do presente edital);

III.3. Será de responsabilidade do candidato, preencher no formulário eletrônico disponibilizado no SIGAA no momento da inscrição, a pontuação a que faz jus, a qual será conferida pela comissão de seleção. O candidato que não apresentar a documentação comprobatória coerente com a pontuação informada será desclassificado;

III.4. A nota final (NF) do candidato será calculada da seguinte forma:

$$NF = (NPC*0,4 + NDA*0,3 + NCV*0,3)$$

NPC – Nota da Prova de Conhecimentos Básicos (Etapa I) – Escala de 0,0 a 10;

NDA – Nota de Avaliação de Desempenho Acadêmico – Escala de 0,0 a 10 (normalizada pela maior nota absoluta);

Tabela 1: Valores a serem usados na NDA

Peso para pontuação de Histórico Escolar	
Graduação	Peso (%)
Eng. de Materiais e Metalúrgica	100
Outras engenharias e Ciências Exatas	80
Outras áreas, Tecnólogos e Licenciados	70

NCV - Nota de Avaliação do Currículo do Candidato CV (Etapa II), conforme os itens na Tabela 2 – Escala de 0,0 a 10 (normalizada pela maior nota absoluta).

Tabela 2: Itens de avaliação do CV

Bolsista IC ou Voluntário	1.0 pto/ano	Máx. 4.0 ptos
Monitoria	1.0 pto/ano	Máx. 4.0 ptos
*Trabalho completo publicado na área de Materiais em anais de Congresso Nacional	2.0 pto/trabalho	Máx. 6.0 ptos
*Trabalho completo publicado na área de Materiais em anais de Congresso Internacional	3.0 pto/trabalho	Máx. 9.0 ptos
Artigo completo em revista qualis (área de Materiais) B1, B2 e B3	4.0 pto/artigo	Máx. 12 ptos
Artigo completo em revista qualis (área de Materiais) A1 e A2	6.0 pto/artigo	Máx. 18 ptos

*Anexar o trabalho completo e o respectivo certificado, em formato PDF, para fins de pontuação.

IV. DO RESULTADO

IV.1. Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo serão publicados, obrigatoriamente, antes da aplicação da etapa seguinte, na página eletrônica pública do Programa, via SIGAA;

a-) Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado da referida etapa; e

b-) Na hipótese do recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a sua participação na mesma sob judice.

IV.2. O resultado final do processo seletivo será afixado no quadro de avisos (localizado ao lado da Secretaria do PPGCEM) e na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcem);

IV.3. Será considerado um limite máximo na relação alunos/orientador, nos termos definidos pelo colegiado, atendendo as diretrizes da CAPES por meio das Portarias da CAPES;

IV.4. A matrícula dos alunos aprovados está condicionada a capacidade de orientação do orientador escolhido;

IV.5. Os candidatos aprovados no processo seletivo têm um prazo de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final para solicitar matrícula no Programa. Após este prazo, a seleção perde a validade.

V. DO CRONOGRAMA

V.1. O processo seletivo referente ao presente edital será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Tabela 3: Cronograma do Processo Seletivo

Etapas	Data
Publicação do Edital	13/12/2017
Período de Inscrição	16/12/2017 a 22/01/2018
Período para entrega de Requerimento de Atendimento Especial	16/12/2017 a 22/01/2018
Realização da Prova de Conhecimentos Básicos	05/02/2018
Divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos Básicos	08/02/2018
Período para análise do desempenho acadêmico e currículo	09/02/2018 a 12/02/2018
Divulgação do resultado final	14/02/2018

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

VI.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGCEM/UFRN, a ser designada pela Coordenação do Programa;

VI.2. Os recursos devem ser formalmente encaminhados à Coordenação do Programa, até 48 horas após a divulgação do resultado de cada etapa;

VI.3. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente na Secretaria do PPGCEM ou por e-mail (ppgcem@hotmail.com).

Natal, 13 de dezembro de 2017

Prof. Wilson Acchar
Coordenador do PPGCEM/UFRN

ANEXO I – Bibliografia recomendada para a prova de conhecimentos básicos em Ciência e Engenharia de Materiais:

- 1-) Askland, D. R., Phulé, P. P. Ciência e Engenharia dos Materiais. Cengage Learning.
- 2-) Ashby, M. F., Jones, D. R. H. Engenharia de Materiais. Elsevier, Campus.
- 3-) Shackelford, J. F. Ciência dos Materiais. Pearson. Prentice Hall.
- 4-) Jr. Callister, W. . Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução. LTC.

ANEXO II – Requerimento de Atendimento Especial

Se você é um candidato com necessidades especiais ou uma candidata lactante, pode solicitar ao PPGCEM/UFRN, por meio do requerimento abaixo, condição(ões) diferenciada(s) para a realização da prova de conhecimentos básicos, conforme disposto no item I.1 do presente edital. Esse requerimento deverá ser entregue na secretaria do PPGCEM ou enviado via Sedex (mandar e-mail para ppgcem@hotmail.com, questionando para qual endereço o documento deve ser enviado) no período de inscrição (16/12/2017 a 22/01/2018). O Programa analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições diferenciadas para a realização da prova obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

Nome do candidato(a): _____

CPF do candidato(a): _____

Marque o(s) tipo(s) de atendimento diferenciado de que você necessita:

- acessibilidade ao local de realização da prova de conhecimentos básicos
- mobiliário adequado
- necessidade de amamentar durante a realização da prova

Nestes termos, solicito deferimento.

Natal, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato(a)

Obs.: anexar o atestado médico contendo a descrição de sua necessidade.